

## 2 Sistemas do nosso dia-a-dia

### (1) Impostos

As pessoas que vivem no Japão, mesmo as de outras nacionalidades, têm o dever de pagar seus impostos. Dentre os impostos, há os indicados a seguir:

#### ① Imposto de renda

É o imposto cobrado sobre o salário, rendimento do negócio ou outra renda anual (1/Jan a 31/Dez) de pessoas físicas.

Há duas maneiras de pagar esse imposto:

A) Declaração de renda	Refere-se à declaração da renda e do imposto calculado pela própria pessoa e declarado à Secretaria de Imposto.
B) Retenção na fonte	Refere-se ao imposto retido do salário dos funcionários e pago pelos empregadores.

No caso do método de pagamento B, não é necessário fazer quase nada. Porém, se tiver gastos médicos que excedam ao valor predeterminado, tenha sofrido algum desastre ou tenha outros gastos dedutíveis, poderá obter a devolução de imposto. Maiores informações, consulte a Secretaria de Imposto.

#### ② Imposto de moradia (Imposto provincial e municipal de pessoa física)

É o imposto que incide sobre as pessoas com endereço residencial no Japão no dia 1º de janeiro. Assim como o imposto de renda, no caso de pessoas assalariadas, este imposto é descontado do salário, e as demais pessoas devem pagar no banco por meio de guias de pagamento que são enviadas anualmente no mês de junho.

#### ③ Imposto de consumo

O imposto de consumo incide com uma porcentagem fixa sobre bens e serviços comprados.

#### ④ Taxa de classificação de imposto sobre veículos comuns e leves

Refere-se ao imposto que incide sobre os proprietários de veículos comuns e leves, motos e outros na data de 1º de abril. O pagamento deve ser efetuado em bancos por meio das guias de pagamento enviadas anualmente em abril ou maio.



Tax-kun, mascote do imposto de Hiroshima

#### ⑤ Imposto sobre bens imóveis

Refere-se ao imposto que incide sobre o valor venal de um imóvel (terrenos, casas) ou sobre um bem depreciable, caso possua, no dia 1 de janeiro. O pagamento deve ser efetuado em bancos por meio das guias de pagamento que são enviadas anualmente.

#### ⑥ Outros impostos

Além dos impostos descritos, há outros que incidem na aquisição de um imóvel, na compra de um carro, etc.

## (2) Sistema My Number (Número Pessoal)

### ■ “My Number” foi enviado a todos.

No Japão, o sistema My Number iniciou-se em outubro de 2015.

My Number é um número pessoal importante que deve ser exibido nos procedimentos administrativos da prefeitura, etc.

A partir de outubro de 2015, um envelope foi enviado pela prefeitura a todos os moradores.

O envelope contém um “cartão de aviso” que apresenta o My Number.

Além disso, com a revisão da lei, desde 25 de maio de 2020, para as pessoas cadastradas recentemente no My Number (por nascimento, mudança do exterior, etc.), ao invés do “cartão de aviso”, será enviado a “notificação de número pessoal”.

### ■ Guarde o My Number com cuidado.

Não jogue nem rasgue, guarde com cuidado o “cartão de aviso” de My Number ou a “notificação de número pessoal”.

Para evitar que o My Number seja utilizado indevidamente, não forneça nem informe o número a terceiros sem necessidade.

### ■ Poderá receber o cartão My Number (cartão com número pessoal).

O “cartão My Number” é um documento de identificação pessoal onde consta seu número pessoal. O cartão My Number é muito prático, pois dependendo da cidade ou bairro, poderá requerer o certificado de residência através de lojas de conveniências.

Para receber o “cartão My Number”, envie o “cartão de aviso” ou a “notificação de número pessoal” junto com o formulário preenchido.

### ■ Em caso de dúvida

Acesse a página web ou ligue para o número telefônico indicado abaixo. Poderá também consultar a prefeitura do seu domicílio residencial.

○ Página web [Secretariado do Gabinete] My Number (Sistema de Seguridade Social/Sistema de Número Fiscal)	
<a href="https://www.cao.go.jp/bangouseido/">https://www.cao.go.jp/bangouseido/</a>	
○ Central de Atendimento (inglês, chinês, coreano, espanhol, português) Dias úteis, das 9h30 às 20h00, sábados, domingos e feriados: 9h30 às 17h30 (exceto no feriado do final e começo de ano)	
【Consultas sobre o sistema My Number】	☎0120-0178-26 (Ligação gratuita)
【Notificação de número pessoal, cartão de aviso, cartão My Number ou o bloqueio temporário do cartão My Number por perda, furto ou extravio】	☎0120-0178-27 (Ligação gratuita)